



# Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná  
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



## REQUERIMENTO Nº 015/2025

O Vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, em especial ao contido no art. 129, comparece com respeito e acatamento à presença de Vossas Excelências para requerer, após deliberação do soberano plenário:

**Solicitação ao Chefe do Poder Executivo que, com urgência, seja realizada a desocupação do imóvel público pertencente ao Município de Araruna/PR, denominado Centro de Convivência, localizado na Rua Gralha Azul, Bairro Beija-Flor. Isso deve ao fato de que o referido imóvel está sendo ocupado por particulares, que estão utilizando um imóvel que é bem Público, inclusive além da ocupação irregular, esses particulares estão utilizando energia elétrica e fornecimento de água que estão sendo custeados pelo Município.**

### JUSTIFICATIVA

Em visita *in loco* realizada no Bairro Beija-Flor e após diálogo com seus moradores, foi informado que, neste Bairro, existe um imóvel pertencente ao Município de Araruna/PR, e que há algum tempo vem sendo ocupado por particulares, sem nenhuma autorização ou concessão de uso por parte do Município de Araruna/PR.

Foi constatado, por meio dessa visita ao local, por este Vereador, que, de fato, esse imóvel pertence ao Município de Araruna/PR, ou seja, é um bem público. Além disso, foi verificado que há pessoas residindo nesse bem público, as quais estão utilizando-o como moradia de forma indevida, uma vez que não possuem nenhuma autorização ou cessão de uso desse bem público.



# Câmara Municipal de Araruna

*Estado do Paraná*

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



Frisa-se, que em conversa com vários moradores do Bairro Beija-Flor, estes informaram ainda que, além da ocupação irregular do imóvel pertencente ao Município de Araruna/PR, as pessoas que ali residem estão utilizando o imóvel para a prática de atos que estão causando inúmeras perturbações aos moradores residentes no Bairro.

Cabe também frisar, que as pessoas que residem forma irregular nesse imóvel que pertence ao Município de Araruna/PR, estão utilizando energia elétrica e fornecimento de água, cujos custos estão sendo pagos pelo próprio Município de Araruna/PR. Tal situação não pode ocorrer, visto que o Município de Araruna/PR não pode arcar com essas despesas para particulares que ainda estão residindo de forma irregular em um bem público.

Em face dos fatos e fundamentos acima expostos, exige-se com urgência, que o Município de Araruna/PR tome as devidas providências para realizar a desocupação do bem público o qual está ocupado de forma irregular por particulares.

Portanto, o requerimento se justifica. Pede deferimento.

Câmara Municipal Vereador Deoclécio Manoel Teixeira, 12 de fevereiro de 2025.

  
MARCIEL MAIOLLI  
VEREADOR

**ANEXOS - IMAGENS DO LOCAL**





